



Sumário

DECRETOS..... 2



DECRETOS

DECRETO Nº 147/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.800,00 (Cento e quatorze mil e oitocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal

0201 – Gabinete do Prefeito

04.122.1050.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

000 – Recursos Ordinários Livres

9 - 31.90.11.00 – Vencimento e Vantagem Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

0202 – Assessorias Diretas

04.122.1050.2.004 – Manutenção das Assessorias Diretas

000 – Recursos Ordinários Livres

48 – 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagem Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 4.000,00

55 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.000,00

0205 – Departamento de Educação e Cultura

12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil

103 – 5% das Transferências Constitucionais

415 - 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagem Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 67.000,00

427 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 11.000,00

0206 – Departamento de Infraestrutura Municipal

18.541.1650.2.057 – Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos

000 – Recursos Ordinários Livres

676 - 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagem Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 16.000,00

682 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 4.000,00

TOTAL..... R\$ 118.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - Poder Executivo Municipal

0204 – Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.2.006 – Manutenção das Unidades Administrativas

000 – Recursos Ordinários Livres

91 - 3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagem Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 118.000,00

TOTAL..... R\$ 118.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 01 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 144/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:



0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Departamento de Infraestrutura Municipal

26.782.1900.2.022- Manutenção dos Serviços Rodoviários

000- Recursos Ordinários Livres

728-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
---	---------------

TOTAL	R\$ 30.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0202- Assessorias Diretas

28.092.2150.0.002- Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais

000- Recursos Ordinários Livres

70-33.90.91.00-Sentenças Judiciais	R\$ 30.000,00
------------------------------------	---------------

TOTAL	R\$ 30.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 27 de outubro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO N° 143/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

SECRET

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.944,16 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação e Cultura

12.361.1400.2.012- Manutenção do transporte Escolar

124- Convenio transporte escolar - PNATE

2039-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	13.400,00
---	-----	-----------

140- Convênio SEED/PR/PETE

2040-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 12.544,16
---	---------------

TOTAL	R\$ 25.944,16
--------------	----------------------

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação e Cultura

12.361.1400.2.012- Manutenção do transporte Escolar

124- Convenio transporte escolar - PNATE

372-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$	13.400,00
--------------------------------------	-----	-----------

140- Convênio SEED/PR/PETE

378-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 12.544,16
--------------------------------------	---------------

TOTAL	R\$ 25.944,16
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paco Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 27 de novembro de 2017.



Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 148/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200-Poder Executivo Municipal			
0204- Departamento de Administração e Finanças			
09.272.1251.0.003 – Encargos Previdenciários em Extinção			
000 – Recursos Ordinários Livres			
197 - 31.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar	R\$	30.000,00	
TOTAL		R\$	30.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200-Poder Executivo Municipal			
0204- Departamento de Administração e Finanças			
09.272.1251.0.003 – Encargos Previdenciários em Extinção			
000 – Recursos Ordinários Livres			
194 - 31.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	R\$	30.000,00	
TOTAL		R\$	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 01 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 149/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais			
0303 – Fundo Municipal de Saúde			
10.304.1300.2.037 – Programa de Vigilância Sanitária			
497 – Vigilância em Saúde			
1087 - 31.90.11.00 – Vencimento e Vantagem Fixas – Pessoas Civil	R\$	5.000,00	
TOTAL		R\$	5.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais			
0303 – Fundo Municipal de Saúde			
10.304.1300.2.037 – Programa de Vigilância Sanitária			
497 – Vigilância em Saúde			



1104 - 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00	
TOTAL		R\$	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 01 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

